

## COMUNICADO Nº 028/2017

### **Assunto: Diretrizes para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso para os alunos do curso de Licenciatura em Física do IFSP – Câmpus Birigui**

Comunicamos aos alunos do curso de Licenciatura em Física do IFSP – Câmpus Birigui, as diretrizes para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, estabelecidas e aprovadas pelo Colegiado do Curso em 18 de agosto de 2016, bem como o procedimento para entrega dos respectivos trabalhos, normatizados pela Portaria 264/REITORIA de 24 de janeiro de 2017.

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, obrigatório para conclusão do curso, é um importante incentivo à pesquisa como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica. Algumas atividades que podem ser contempladas no TCC são:

1. Elaboração de projetos, voltados para a escola básica, envolvendo o estudo do conteúdo, aspectos históricos e uso de recursos tecnológicos.
2. Levantamento e análise de livros didáticos sob uma perspectiva crítica.
3. Análise do planejamento das atividades didáticas observadas em sala de aula e discutidas com os professores das escolas visitadas durante o estágio supervisionado.
4. Construção de material didático para ser manipulado, por exemplo, em atividades no laboratório de ensino.
5. Exploração de tecnologia informática para conhecer os softwares e propostas governamentais para a área de Informática Educativa.
6. Análise de vídeos e sua utilização em sala de aula e de projetos desenvolvidos pela Secretaria Estadual de Educação, MEC e outras Instituições.
7. Outras pesquisas da área de Física e áreas afins.

O TCC poderá ser desenvolvido individualmente ou em duplas.

Para os alunos ingressantes a partir de 2013, estes deverão fazer reuniões com seus orientadores e serão atribuídas 64 horas de carga horária aos que concluírem o TCC.

Para formalizar o início das atividades do TCC, o(s) aluno orientando(s) deverá entregar para o coordenador do curso o Formulário de Aceite do Professor Orientador (Anexo III).

A defesa deverá ser marcada pelo orientador, de abril à primeira quinzena de maio ou de outubro à primeira quinzena de novembro, com pelo menos quinze dias de antecedência, mediante entrega ao coordenador do curso do formulário para Solicitação de Defesa de TCC (Anexo IV).

Até duas semanas antes da defesa, o(s) aluno(s) deverá(ão) entregar ao professor orientador três vias impressas do trabalho encadernadas em espiral. O orientador ficará responsável por entregar as cópias aos membros da banca.

As bancas de avaliação são compostas por três professores: o orientador e dois professores convidados pelo mesmo. Os membros da banca devem ter formação em nível de pós-graduação.

A sessão de defesa tem duração aproximada de uma hora e funciona da seguinte maneira:

1. O professor orientador abre a sessão, apresentando e cumprimentando os presentes. Em seguida, passa a palavra ao(s) aluno(s), que te(ê)m de 20 a 30 minutos para apresentar o trabalho.
2. Após a apresentação, cada avaliador tem 10 minutos para questionamentos, críticas e sugestões. O tempo de réplica do(s) aluno(s) é decidido pelo professor avaliador e deve ser incluído em seu tempo de fala.
3. Depois da arguição, a banca se reúne em privado e delibera sobre a nota do(s) aluno(s), que é então anunciada ao público.

Para a defesa, os alunos têm à disposição computador e projetor. Recomenda-se salvar a apresentação em CD e em pendrive e tê-la disponível online e impressa.

A critério da banca a apresentação pode ser adiada por motivo de força maior, tais como: falta energia elétrica, doença devidamente justificada entre outros.

Em caso de reprovação o estudante poderá apresentar uma única vez uma nova versão do TCC e/ou realizar uma nova defesa em até 60 dias, após a primeira defesa. Caso omissos serão analisados pelo colegiado do curso de Licenciatura em Física.

Algumas recomendações:

- A defesa de TCC é um ato solene e, portanto, pressupõe certo grau de formalidade.
- É importante chegar pelo menos 15 minutos antes do horário marcado.
- Não se deve colocar na apresentação informações que não constam no TCC.
- A apresentação não deve ser lida, mas utilizada como guia e apoio.
- Durante a defesa, os alunos devem ter em mãos uma cópia impressa do trabalho para anotar as correções que a banca solicitar.
- A audiência deve aplaudir o(s) aluno(s) somente após o anúncio da nota.

O processo de entrega da versão final do TCC é composto de três etapas:

1. Após a defesa e aprovação do trabalho, o(s) aluno(s) deverá(ão) efetuar as alterações solicitadas pelos membros da banca.
2. Até 60 dias após a data da defesa do trabalho, a versão final deverá ser aprovada pelo orientador, que deverá juntamente com o aluno preencher e assinar o Termo de Autorização de Divulgação (Anexo I) e encaminhar para a coordenação de curso, juntamente com o arquivo digital do trabalho que deverá ser enviado para o e-mail institucional do coordenador, nomeado com o título do trabalho entregue e contendo a folha de aprovação assinada pelos membros da banca examinadora.
3. A coordenação de curso ficará incumbida de preencher o Termo de Encaminhamento de Trabalhos de Conclusão de Curso (Anexo II) e encaminhá-lo para a Biblioteca do Câmpus, juntamente com o Termo de Autorização e Divulgação. Ficará a cargo da coordenação de curso também, disponibilizar na Nuvem do IFSP o arquivo digital do trabalho.

No caso de o aluno não ter seu TCC aprovado, ele não conclui o curso e, portanto, não recebe o diploma.

Todos os trabalhos aprovados serão disponibilizados no site do IFSP, campus Birigui, no formato PDF.

Casos aqui não mencionados devem ser apresentados ao Coordenador do Curso para que este encaminhe ao Colegiado para discussão e solução.

Birigui, 07 de março de 2017.



Coordenação de Curso